

07 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

TJ determina retorno imediato
de Takahashi à Câmara

TJ-PR determina retorno imediato de Takahashi à Câmara Municipal

Réu na ZR3, ex-presidente
do Legislativo está afastado
da função de vereador desde
janeiro do ano passado;
Câmara aguarda notificação

Vitor Struck

Reportagem Local

O vereador afastado Mario Takahashi (PV) está autorizado pela Justiça a retomar o mandato na Câmara Municipal de Londrina. A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná acatou recurso da defesa do vereador e ex-presidente do Legislativo, que está afastado do Legislativo desde janeiro de 2018, quando foi deflagrada a Operação ZR3 pelo Ministério Público. A decisão concede o habeas corpus de forma imediata, permitindo a Takahashi que retome o cargo, o que pode acontecer na semana que vem após o juízo de Londrina e a Câmara serem notificados da decisão.

De acordo com o advogado Michel Neme Neto, defesa de Takahashi, o HC criminal foi concedido por unanimidade. Participaram da sessão

no TJ os desembargadores José Carlos Dalacqua e Maria Roseli Guinessmann, além do relator, o desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

“Ele acatou os nossos pedidos, entendeu que houve um excesso de prazo no afastamento e reconheceu que deixa de ser uma medida cautelar para se tornar uma cassação indireta do mandato. O desembargador também entendeu que a atual fase do processo permite o retorno dele porque não vai colocar em risco a instrução, assim como o interrogatório dos outros réus”, explica o advogado.

O Ministério Público pode recorrer da decisão no Superior Tribunal de Justiça, no entanto, o coordenador do Gae-co (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) em Londrina, o promotor Jorge Barreto da Costa, disse que não iria se manifestar uma vez que não teve acesso ao acórdão.

No final de maio o juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha, já havia transferido a data do interrogatório dos 13 réus da Operação ZR-3 (Zona Residencial 3), marcada para o último dia 29, para 21 de agosto. Além de Takahashi, outro vereador investigado e que foi afastado das funções junto com ele é Rony Alves (PTB).

A FOLHA não conseguiu contato com o advogado Maurício Carneiro, defesa de Alves, para saber se a vitória de Takahashi na Justiça poderá também ser usada a favor do vereador petebista. A reversão da medida cautelar que determina o afastamento de Rony Alves se tornou um pouco mais difícil em relação a de Takahashi porque Alves chegou a ser preso, acusado de ameaçar a principal testemunha do MP em um banco no final do ano passado.

CONTINUA

07 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Londrina disse apenas que a Casa deverá cumprir a determinação judicial. Com o retorno de Takahashi, o suplente dele, Valdir dos Metalúrgicos (SD), é quem deverá deixar o cargo.

A Operação ZR3 apura a ação de uma suposta organização criminosa que, de acordo com o Ministério Público, visava obter vantagens indevidas em troca da aprovação de projetos de lei de mudança de zoneamento urbano. As investigações tiveram início com a denúncia do agricultor Júnior Custódio Zampar que, com o aval do Gaeo, passou a gravar conversas com o então Rony Alves.

COMISSÃO PROCESSANTE

No âmbito do Poder Legislativo os dois vereadores também já enfrentaram o julgamento de uma Comissão Processante, mas a denúncia de quebra de decoro parlamentar acabou sendo absolvida por um voto. Na ocasião, 12 vereadores votaram pela cassação, três pelo arquivamento, três se abstiveram e um não compareceu à sessão por problemas familiares.

Foram favoráveis ao relatório do vereador João Martins (PSL), que apontava pela cassação, os vereadores Amauri Cardoso (PSDB), Ailton Nantes (PP) Daniele Ziober (PP), Eduardo Tominaga (DEM), Estevão da Zona Sul (SEM), Junior Santos Rosa (PSD), Roberto Fu (PDT), Tio Douglas (PTB) e Valdir dos Metalúrgicos (SD). Além de José Roque Neto (PR), João Martins (PSL) e Vilson Bittencourt (PSB), presidente, relator e membro da CP, respectivamente.

Já Guilherme Belinati (PP), Jamil Janene (PP) e Gerson Araújo (PSDB) votaram pelo arquivamento. Suplente do então vereador que protocolou a denúncia e hoje deputado federal Filipe Barros (PSL), Emanuel Gomes (PRB) decidiu se abster da decisão, assim como fizeram Jairo Tamura (PR) e Péricles Deliberador (PSC).

07 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Janene pede

para começar a cumprir sua pena

Pecuarista foi condenado em 2018 a 10 anos e seis meses de prisão pela morte de Estela Pacheco

Pedro Moraes

Reportagem Local

Marcado por reviravoltas e uma longa demora para o julgamento, o caso da morte da professora Estela Pacheco tem um novo capítulo. O pecuarista Mauro Janene Costa, acusado e condenado por homicídio doloso, julgado em março de 2018, decidiu pedir para a Justiça para cumprir imediatamente a pena de 10 anos e seis meses de reclusão. Segundo o advogado de defesa, Clayton Rodrigues, ele afirma que a decisão não é uma confissão de culpa. "Não iremos abrir mão dos recursos e buscar instâncias superiores", explicou Rodrigues. No documento encaminhado ao juiz responsável pela sentença, Luiz Carlos Fortes Bittencourt, substituto da 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa, a defesa afirma o motivo da decisão. "Por causa do tempo demandado por todos os trâmites processuais inerentes ao processo, tem se instaurado uma situação bastante penosa para o réu, sobretudo

diante da demora para o inevitável início de cumprimento da pena que lhe foi imposta", explica o texto.

Apesar do interesse de Mauro Janene, o juiz responsável pelo caso indeferiu o pedido apresentando como justificativa a necessidade do julgamento de recursos. "O imediato cumprimento da pena, antes do julgamento, além de haver impossibilidade técnica na expedição da guia de execução, poderá acarretar consequências desfavoráveis ao requerente, como a duplicidade de registro de condenações", afirmou Bittencourt em sua decisão. O pedido que impossibilitou o imediato cumprimento da pena se deve ao fato de a decisão do júri não ter sido unânime, o que permitiu o pedido à segunda instância dos embargos infringentes, que podem modificar a pena. A filha da professora Estela Pacheco, a jornalista e advogada Laila Menechino, afirmou ter se surpreendido com a decisão de Mauro Janene. Ela não esperava que ele tomasse essa atitude. "Eu tive a sensação de vitória ao ver o resultado do julgamento depois de tantos anos de espera.

Agora, óbvio que há um período a esperar para que ele cumpra a pena", afirmou.

A professora Estela Pacheco foi encontrada morta em outubro de 2000, no pátio de um prédio no centro de Londrina. Segundo relatos, ela estava no apartamento no 12º andar, que era da família de Mauro Janene, com quem tinha um relacionamento amoroso. O laudo da necropsia indicou que a vítima já estava morta quando foi jogada pela varanda. A versão sustentada por Janene é diferente. Em seu julgamento, ele afirmou ter bebido e fumado maconha com Estela, mas negou que eles tinham um relacionamento. Para o júri, ele ainda garantiu que Estela estava sonolenta na sacada. Ele a pegou no colo e levantou. Em seguida, ela teria escorregado dos seus braços. Na época do crime, o pecuarista chegou a ser preso por cinco dias, mas conseguiu ser solto e passou a responder ao processo em liberdade, condição que permanece ainda hoje, praticamente 19 anos depois do fato

07 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF libera venda de subsidiárias de estatais sem aval do Legislativo

O Supremo Tribunal Federal decidiu, nesta quinta-feira (6), que o governo pode vender empresas subsidiárias de estatais sem necessidade de lei específica e sem realização de licitação. Para empresas matrizes ou sociedades de economia mista, diferentemente, é preciso autorização do Legislativo e processo licitatório.

O plenário derrubou, em parte, uma liminar do ministro Ricardo Lewandowski, concedida em junho de 2018, que havia proibido o governo federal, estados e municípios de vender o controle acionário de estatais e de suas subsidiárias sem aval do Legislativo e licitação prévia.

A ação principal foi ajuizada no STF pela Fenaee (Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal) e pela Contraf (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro).

Nela, uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade), as entidades questionaram trechos da Lei das Estatais (13.303/2016), sancionada no governo Michel Temer (MDB), que regulamentou dispositivos da Constituição e fez alterações na governança das empresas públicas.

Embora a liminar de Lewandowski tratasse de estatais, sociedades de economia

mista e subsidiárias, o debate no plenário se deu principalmente em torno das subsidiárias e controladas.

A decisão desta quinta não é final. O plenário do Supremo vai voltar ao tema para julgar o mérito das ações diretas de inconstitucionalidade, o que não tem data para ocorrer.

Os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Dias Toffoli entenderam, com diferenças entre si, que a venda de subsidiárias não exige lei autorizativa específica e nem licitação, bastando que se garanta a competitividade. Já Lewandowski e Edson Fachin consideraram que esses requisitos deveriam ser seguidos.

O resultado é importante para o governo Jair Bolsonaro (PSL) e seus planos de privatização e desinvestimento. O presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, acompanhou do plenário do STF as três sessões que trataram do tema, cuja análise começou na semana passada.

Há duas semanas, com entendimento igual ao de Lewandowski, o ministro Fachin suspendeu, também em decisão liminar, a venda da TAG (Transportadora Associada de Gás) pela Petrobras, um negó-

cio fechado em abril que envolve cerca de R\$ 33,1 bilhões.

O plenário do Supremo ainda não discutiu especificamente o caso da TAG, mas a decisão de derrubar a liminar de Lewandowski, que era genérica e mais abrangente, indica como a maioria da corte deve votar em relação à transportadora de gás.

Em seu voto no plenário, Lewandowski afirmou que concedeu a liminar, no ano passado, porque naquele momento estava havendo muitas vendas de estatais e ele considerou apropriado colocar "uma certa ordem" no assunto. Segundo o ministro, sua decisão provisória, que recebeu críticas do governo e do mercado, não cerceou a realização de privatizações.

07 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Temer diz a Bretas gastar R\$ 96 mil todo mês e quer 'modular' bloqueio

Julia Affonso

Agência Estado

São Paulo - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou nessa quinta-feira (6) ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer pela manutenção da prisão preventiva do ex-deputado federal Eduardo Cunha (MDB/RJ). Para Raquel, a prisão preventiva foi "adequadamente motivada na garantia da ordem pública, a partir de elementos concretos que demonstram o risco de reiteração delitiva advindo de sua liberdade". As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria.

A manifestação foi dada no âmbito do Habeas Corpus 158.157 no qual a defesa questiona decisão monocrática do ministro Antônio Saldanha Palheiro, do Superior Tribunal de Justiça, que manteve a prisão preventiva do ex-parlamentar.

A prisão de Cunha foi decretada pela Vara Federal do Rio Grande do Norte, no âmbito da Operação Manus, e mantida pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região (TRF-5).

O ex-presidente da Câmara foi preso preventivamente junto com outros corréus, dentre os quais o também ex-deputado federal Henrique Eduardo Alves (MDB/RN), pela suposta prática de crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro.

Preliminarmente, a procuradora-geral opina pelo "não cabimento do habeas corpus por afronta à Súmula 691 do STF" - de acordo com o dispositivo, não compete ao Supremo conhecer de habeas corpus contra decisão do relator que, em habeas requerido a tribunal superior, indefere a liminar.

Raquel destaca que a norma "busca evitar supressão de instância e só é autorizada em situação de flagrante ilegalidade ou teratologia o que não ocorreu". "Não há, sob qualquer aspecto, como tachar de flagrantemente ilegais, abusivas e muito menos teratológicas as sucessivas decisões que decretaram e mantiveram a prisão preventiva de Eduardo Cunha", defende Raquel. A Procuradoria sustenta que "Eduardo Cunha e os demais corréus integraram organização criminosa e, nessa condição, praticaram diversos atos de corrupção ativa e passiva e de lavagem de dinheiro". E ainda rebateu alegação do excesso de prazo da prisão.

07 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Raquel pede manutenção da prisão de Eduardo Cunha

Pepita Ortega
Agência Estado

São Paulo - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou nessa quinta-feira (6) ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer pela manutenção da prisão preventiva do ex-deputado federal Eduardo Cunha (MDB/RJ). Para Raquel, a prisão preventiva foi “adequadamente motivada na garantia da ordem pública, a partir de elementos concretos que demonstram o risco de reiteração delitiva advindo de sua liberdade”. As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria.

A manifestação foi dada no âmbito do Habeas Corpus 158.157 no qual a defesa questiona decisão monocrática do ministro Antônio Saldanha Palheiro, do Superior Tribunal de Justiça, que manteve a prisão preventiva do ex-parlamentar.

A prisão de Cunha foi decre-

tada pela Vara Federal do Rio Grande do Norte, no âmbito da Operação Manus, e mantida pelo Tribunal Regional Federal da 5.ª Região (TRF-5).

O ex-presidente da Câmara foi preso preventivamente junto com outros corréus, dentre os quais o também ex-deputado federal Henrique Eduardo Alves (MDB/RN), pela suposta prática de crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro.

Preliminarmente, a procuradora-geral opina pelo “não cabimento do habeas corpus por afronta à Súmula 691 do STF” - de acordo com o dispositivo, não compete ao Supremo conhecer de habeas corpus contra decisão do relator que, em habeas requerido a tribunal superior, indefere a liminar.

Raquel destaca que a norma “busca evitar supressão de instância e só é autorizada em situação de flagrante ilegalidade ou teratologia o que não ocorreu”.

“Não há, sob qualquer aspecto, como tachar de flagrantemente ilegais, abusivas e muito menos teratológicas as sucessivas decisões que decretaram e mantiveram a prisão preventiva de Eduardo Cunha”, defende Raquel.

EXCESSO DE PRAZO

A Procuradoria sustenta que “Eduardo Cunha e os demais corréus integraram organização criminosa e, nessa condição, praticaram diversos atos de corrupção ativa e passiva e de lavagem de dinheiro”. Ela ainda rebateu a alegação do excesso de prazo da prisão.

“Tendo em vista a complexidade da causa, a ausência de desídia do órgão julgante e o fato de que as defesas, de certo modo, contribuíram para a longa duração da instrução, não resta caracterizado constrangimento ilegal por excesso de prazo”, assinala Raquel.

07 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz torna Lula e Palocci réus por ajuda à Odebrecht

Ex-presidente e ex-ministro são acusados de receber US\$ 40 milhões da empreiteira para favorecer negócios da empresa em Angola

*Pepita Ortega
Fausto Macedo*

O juiz Vallisney de Oliveira, da 10.^a Vara da Justiça Federal em Brasília, aceitou ontem denúncia por corrupção apresentada contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o empresário Marcelo Odebrecht e os ex-ministros Antonio Palocci e Paulo Bernardo de Souza.

Lula e Palocci são acusados de terem acertado o recebimento, entre 2009 e 2010, de US\$ 40 milhões (R\$ 64 milhões em valores da época) em troca do aumento do limite da linha de crédito para exportação de bens e serviços entre Brasil e Angola, em benefício da Construtora Odebrecht. Segundo os autos, a autorização pelo governo brasileiro teria sido de US\$ 1 bi.

A denúncia foi apresentada pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em abril de 2018. Na peça apresentada pelo MPF ao Supremo Tribunal Federal (STF), além de Lula, Bernardo e Palocci, também foi denunciada a então senadora, hoje deputada federal, Gleisi Hoffmann (PR), presidente nacional do PT. A denúncia, no entanto, foi desmembrada.

Como Gleisi é a única, entre os denunciados, detentora de

foro privilegiado, o trecho que envolve a deputada foi mantido no Supremo Tribunal Federal, onde corre em sigilo, enquanto a parte que envolve os demais tramita na 10.^a Vara.

Os inquéritos têm como base as informações prestadas pelo empresário Marcelo Odebrecht, em colaboração premiada. Na delação, Marcelo descreveu a negociação que, segundo ele, resultou na contribuição, pela Odebrecht, de US\$ 40 milhões, para campanhas políticas nas eleições de 2010.

“No caso específico dessa negociação, em 2009, início de 2010, até porque eu acho que estava se aproximando da eleição, veio o pedido solicitado para mim por Paulo Bernardo, na época, que veio por indicação do presidente Lula, para que a gente (Odebrecht) desse uma contribuição de US\$ 40 milhões e eles estariam fazendo a

aprovação da linha de US\$ 1 bilhão para exportação de bens e serviços”, declarou Marcelo em depoimento. “Em 2009, 2010, teve uma negociação de uma linha de crédito envolvendo Angola que se dava entre os dois países”, completou.

O delator afirmou que o ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda, governo Lula, e Casa Civil, governo Dilma Rousseff) era o principal interlocutor das propinas acertadas pela Odebrecht com o PT. “Todos pagamentos eram autorizados por Palocci”, afirmou Marcelo.

Em sua decisão, o juiz Vallisney de Oliveira deu prazo de 10 dias para os réus se manifestarem, apresentando as defesas e indicando testemunhas para prestar depoimento.

CONTINUA

● **'Muito tempo'**

Abordado por apoiadores em Buenos Aires, onde cumpre agenda oficial, o presidente Jair Bolsonaro afirmou esperar que Lula permaneça “muito tempo” em Curitiba, onde o petista está preso desde abril do ano passado.

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 JUN 2019

Outras. Com a denúncia aceita ontem, Lula agora é réu em sete ações penais. O ex-presidente já foi condenado em duas ocasiões, ambas por corrupção passiva e lavagem de dinheiro: em terceira instância a 8 anos e 10 meses no caso que envolve o apartamento triplex no Guarujá, litoral de São Paulo; e na primeira instância a 12 anos e 11 meses, no episódio do sítio de Atibaia, interior de São Paulo. O petista foi absolvido da acusação de obstrução da Justiça.

Lula está preso desde 7 de abril de 2018 por causa da condenação no caso do Guarujá.

Na semana passada, o Ministério Público Federal se manifestou favorável à progressão do regime imposto ao petista, do fechado para o semiaberto. O argumento é que o tempo em que Lula esteve preso, 1 ano e 1 mês, deve ser descontado da pena. O resultado seria menor que 8 anos de prisão, pena mínima para que um condenado seja enviado ao regime fechado.

Defesas. Em nota assinada pelo advogado Cristiano Zanin Martins, a defesa de Lula afirmou que o ex-presidente “jamais solicitou ou recebeu qualquer vantagem indevida antes, durante ou após exercer o cargo de presidente da República” e que o petista “sequer foi ouvido na fase de investigação.”

O Estado entrou em contato com os advogados de Paulo Bernardo e Antonio Palocci, mas não obteve retorno até a conclusão desta edição.

Corregedor manda arquivar pedido contra Sérgio Moro

● O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, ratificou decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e mandou arquivar pedido para investigar o atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, quando ele era juiz titular da 13ª Vara Federal de Curitiba. O procedimento foi aberto após o recebimento de denúncia anônima pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, em defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apontando suposta agressão institucional do ex-magistrado, que teria inviabilizado a defesa de Lula e o condenado sem provas. Para o TRF-4, a denúncia trouxe apenas alegações genéricas.

07 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

IGNÁCIO DE
LOYOLA BRANDÃO

Mil ministros cheios de fé no Supremo

S Fenerek é homem justo, democrata, deseja igualdade para todos. Gosto de conversar com ele sobre generalidades e dia desses, logo depois que o presidente emitiu novo parecer fálico, para entender melhor o alcance de certas ações corremos ao primeiro volume da *História da Virilidade*, organizada por Jean Corbin, Jean Jacques Courtine e Georges Vigarello, editora Vozes, e ali encontramos uma nota sobre Jacques de Fonteny (século 17), que escreveu uma pastorinha, *L'Eu-morphopémie* ou *Le Beau Pastor*, na qual o autor imaginou um mundo de homens, exclusivamente de homossexuais apaixonados e viris. Machos. Teria a ver?

Imaginamos um seminário estilo Casa do Saber, mas fomos atraídos para outro assunto. Porque o homem lá em cima é um repositório precioso, enciclopédico. Não é que ele pensa em nomear um evangélico como ministro do Supremo? Nada com o evangélico, desde que versado em leis, sábio, ponderado. Fenerek, o erudito de Santa Adélia, ficou indignado.

“Como? Somos ou não somos um país laico? Se nomear um evangélico, tem de nomear um protestante.”

Antes que ele continuasse, acrescentei:

“E um mórmon.”

“Tem razão. E por que não também um batista?”

“E um da Igreja Universal.”

“Sem esquecer uma Testemunha de Jeová.”

“E não pode faltar um espírita kardecista.”

Somos ou não somos um país laico? Se nomear um evangélico, tem de nomear um protestante

“Deve caber lá também um pentecostal.”

“E um pai de santo.”

“Do jeito que anda o Supremo vai precisar de muitos pais de santo.”

“E alguém bahá'í.”

“Ponha também um messiânico.”

“O Messi também criou uma religião?”

“Nada a ver, falo do culto.”

“Epa, e o budismo?”

“Acrescente o taoismo.”

“Também o xintoísmo.”

“Ah! E o umbandista.”

“Os sikhs indianos.”

“E um pajé.”

“Xi! Se põe índio, o ministro do Meio Ambiente e o pessoal do agronegócio fazem manifestação de rua.”

“Falta alguém do judaísmo.”

“Se entra um, vem também um islâmico, afinal democracia é democracia.”

“Já colocamos alguém do Evangelho Quadrangular?”

“Tem também a Igreja Deus e Amor.”

“E o do candomblé.”

“O da macumba.”

“Isso, temos de ter cuidado para não nos acusarem de preconceituosos ou politicamente incorretos.”

“Acabei de me lembrar da Religião da Divina Sabedoria.”

“E a das Treze Cruzes Sobre o Altar.”

“Há igualmente a dos Adoradores da Verdadeira Bíblia.”

“Acabei de me lembrar dos Seguidores de Mahavira.”

“Já pusemos os brâmanes?”

“Não esqueçamos os Seguidores do Barqueiro de Utnapishtim.”

De repente, veio um silêncio. Nem S. Fenerek, o venerável, e eu nos lembrávamos de mais religiões, apesar de sabermos que são milhares. E, portanto, os ministros terão de ser milhares. E como o Supremo trata de Justiça, os ministros teriam de saber leis, Constituição, etc. Ou não? Passariam a rezar, cada um orando pelo seu deus, esperando que assim o País caminhe? Afinal, Deus está acima da pátria. Será necessário construir centenas de edifícios que

abriguem milhares de religiosos-ministros e seus assessores. Epa, epa! Como dizem em Santa Adélia e em Araraquara. E se um dos três filhos indicar o Queiroz, o milagroso das finanças, para comandar e pagar os assessores?

07 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CELSO
MING

A Petrobrás, o Supremo e o jogo das corporações

Nesta quinta-feira, o colegiado do Supremo Tribunal Federal corrigiu uma distorção pretendida por algumas das corporações que atuam no País. Definiu que uma empresa estatal pode vender subsidiárias sem ter de submeter sua decisão à autorização prévia do Poder Legislativo.

A questão específica da Petrobrás começou no final de maio, quando, depois de longo processo de licitação interna orientado pelo Tribunal de Contas da União, a direção decidiu vender uma de suas redes de gasodutos, a Transportadora Associada de Gás, a TAG, para a francesa Engie e para o fundo canadense Caisse de Dépôt et Placement du Québec, a CDPQ, por US\$ 8,6 bilhões.

Os sindicatos dos petroleiros e de operadores de refinarias recorreram ao Supremo para suspender essa venda. Baseavam-se num despacho assinado em caráter liminar pelo ministro Ricardo Lewandowski, em junho de 2018, que deu provimento a um recurso de funcionários e sindicalistas da Caixa Econômica Federal. Essa liminar determinava que toda a venda de empresa estatal tinha de passar por autorização prévia do Legislativo.

Os petroleiros que pretendem sustar a venda da TAG foram atendidos dia 26 de maio por nova liminar, desta vez assinada pelo ministro do Supremo Edson Fachin. Essa decisão foi a que passou a ser examinada nesta semana pelo colegiado do Supremo.

A questão principal em jogo não é a de que a Petrobrás, que foi esmerilhada pela corrupção, pela má administração e pelo inchaço do seu quadro de funcionários, precisa ser saneada e reduzir sua dívida asfixiante e, portanto, precisa de certa autonomia para vender seus ativos.

Há duas questões a considerar mais importantes do que essa. A primeira é a de que a administração do patrimônio público não pode ser emperrada por questões puramente ideológicas ou por interesses de funcionários que não querem perder as benesses de que desfrutam apenas por pertencerem aos quadros de uma empresa estatal.

A outra questão é a de que a economia e os investidores precisam de chão firme onde pisar, precisam de previsibilidade. Não podem tomar decisões importantes e despejar recursos vultosos em projetos ou em empresas já constituídas diante de um quadro persistente de incerteza jurídica.

A argumentação de fundo também tem seu peso e foi sintetizada no voto do ministro Luís Roberto Barroso, o terceiro a se manifestar. Não se pode exigir autorização do Legislativo para a venda de uma subsidiária de uma empresa-mãe, se para sua criação não foi necessária essa licença. Por outra argumentação, a Constituição, cuja defesa é a principal razão de ser do Supremo, não pode respaldar o agigantamento do Estado nem tampouco o interesse de certas corporações que claramente contrariam o interesse público.

A decisão do Supremo favorável à Petrobrás foi tomada com algumas diferenças pontuais expostas por alguns ministros, que não prejudicam o principal. Do ponto de vista das estatais, elimina a pinimba corporativista de que tudo tem de passar por processos políticos bem mais complicados e, muitas vezes, enviesados, que, na prática emperram o processo.

07 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O retrato da violência

Elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro da Segurança Pública, com base em dados extraídos do Sistema de Informação sobre Mortalidades do Ministério da Saúde, o *Atlas da Violência de 2019* revela que o número de homicídios no País bateu novo recorde em 2017, chegando a 65.602 ocorrências. Esse número é o dobro da média anual de homicídios ocorridos no período de 1984 a 2004, quando levantamentos comparativos nessa área começaram a ser feitos com regularidade por órgãos oficiais.

Outro dado importante é que a violência teve forte crescimento no Norte e no Nordeste, mas caiu no Sudeste e no Centro-Oeste, tendo se estabilizado no Sul. Em 2017, o índice nacional foi de 31,6 homicídios por 100 mil habitantes. Mas, em São Paulo, ele ficou em 10,3, enquanto no Rio Grande do Norte atingiu 62,8 homicídios por 100 mil habitantes. Quando o índice é superior a 10 homicídios por 100 mil habitantes, a Organização Mundial da Saúde classifica a violência como “epidêmica”. O Estado que registrou o maior crescimento no número de homicídios, entre 2016 e 2017, foi o Ceará, com uma alta de 49,2%. No Acre, a variação foi de 42,1%. Entre 2007 e 2017, o número de homicídios nesse Estado cresceu 276,6%.

A redução da violência no Su-

deste decorre, entre outros fatores, da formulação de políticas eficientes de segurança pública e de investimentos na modernização das polícias. Em São Paulo, por exemplo, onde os índices de violência caíram 4,9% entre 2016 e 2017, a gestão do governador Geraldo Alckmin renovou frotas de viaturas policiais, investiu em inteligência e abriu concursos públicos para recrutamento de policiais, médicos legistas e peritos. Recentemente, o governador João Doria autorizou a realização de novos concursos, para contratar e equipar 250 delegados de polícia, 900 investigadores, 1.600 escrivães e 189 médicos legistas. Também anunciou planos para aumentar o efetivo da Polícia Militar.

Já o crescimento da violência no Nordeste, onde vários governos estaduais há muito tempo não investem na modernização dos órgãos da segurança pública nem fazem concursos para preencher as vagas de policiais que se abrem, resulta do aumento do consumo de drogas e da inépcia das máquinas administrativas. Na Região Norte, onde o número de homicídios no Estado do Amazonas dobrou em uma década, o crescimento da violência é atribuído pelo *Atlas* à guerra por novas rotas do tráfico, que saem do Peru e da Bolívia e envolvem três facções criminosas: o Primeiro Comando da Capital, o Comando Vermelho e o Bonde dos 13.

Com relação ao perfil das vítimas de homicídios, o *Atlas da*

Violência revela que a maioria é de homens jovens, solteiros, negros, com até sete anos de estudo, e que estavam na rua nos meses mais quentes do ano, entre 18 e 22 horas. Segundo o estudo, a taxa de negros vítimas de homicídio cresceu 33,1% entre 2016 e 2017, enquanto a de não negros teve aumento de apenas 3,3%. Os Estados com as taxas mais altas de vítimas negras estão no Nordeste. Ao todo, foram mortos 35.783 jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos em 2017, o que equivale a uma taxa de 69,9 homicídios por 100 mil habitantes. Foi a maior registrada nos últimos dez anos. O estudo aponta ainda o crescimento dos homicídios com vítimas femininas. Em 2017, foram mortas 4.936 mulheres. Mas, enquanto no Rio Grande do Norte e no Ceará o aumento foi de 214,4% e 176,9%, respectivamente, entre 2007 e 2017, no Distrito Federal e em São Paulo eles caíram 33,1% e 22,5%.

Os trágicos números do *Atlas da Violência* mostram as desigualdades sociais do País. Refletem o fracasso das políticas sociais das últimas décadas. Mostram que muitos Estados têm falhado na gestão da segurança pública. E deixam claro que o problema da violência só será equacionado não apenas quando a economia voltar a crescer, mas, também e principalmente, quando o País, com uma rede de ensino básico de qualidade, for capaz de permitir a emancipação cultural e social das novas gerações.

BEM PARANÁ

#JUSTIÇA

Divulgação/TJ-PR

07 JUN 2019



Lançamento do projeto

TJ-PR lança o projeto Rolê Cívico Paranaense para estudantes

Ontem, uma cerimônia marcou a abertura oficial do Projeto Rolê Cívico Paranaense. Na ocasião, autoridades representantes do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo, falaram sobre a iniciativa, bem como sobre o funcionamento de cada instituição. O projeto é aberto a todos os estudantes universitários, servidores e magistrados. A cerimônia aconteceu no Auditório do Tribunal Pleno, anexo ao Palácio da Justiça, no Centro Cívico.

O Rolê Cívico Paranaense tem o objetivo de aproximar os acadêmicos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo estaduais. O projeto foi criado pela 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR).

Por meio dessa iniciativa, estudantes universitários de todo o Estado terão a oportunidade de conhecer o funcionamento de cada um dos Poderes em visitas guiadas nas dependências das instituições e, ainda, terão acesso a materiais audiovisuais educativos.

O "Rolê Cívico Paranaense" será dividido em duas etapas: na primeira, as instituições de ensino superior que aderirem à proposta receberão material de apoio para que sejam trabalhados, em sala de aula, temas como o histórico, o funcionamento e as particularidades de cada Poder.

Em um segundo momento, os alunos virão a Curitiba para fazer um tour guiado pelas sedes dos Poderes, pelas sessões de julgamento no TJPR, pelas sessões plenárias na Assembleia, para participar de um curso sobre o Processo Legislativo e, por fim, conhecerem o Palácio do Governo.

07 JUN 2019

BEMPARANÁ

Gaeco denuncia oito por corrupção

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público Estadual em Francisco Beltrão (região Sudoeste), denunciou oito pessoas investigadas na Operação Contrapartida, que apura crimes contra a administração pública e de lavagem de dinheiro envolvendo funcionários públicos lotados no escritório regional do Instituto Ambiental do Paraná em Pato Branco, advogados, empresários e proprietários rurais. Os funcionários públicos envolvidos já haviam sido afastados das funções por determinação da Justiça. Um deles, inclusive, chegou a ser preso preventivamente por tentar interferir nas investigações.

Segundo a denúncia, dois funcionários públicos atuaram, em troca de propina, para que multas decorrentes de crimes ambientais - supressão e destruição de floresta e vegetação nativa - fossem aplicadas em valores muito menores do que os efetivamente devidos. Segundo o MP, o acerto da propina teria sido efetivada por dois advogados e um empresário de consultoria ambiental, e os valores ilícitamente recebidos foram ocultados por meio da conta-corrente de pessoa jurídica do ramo supermercadista. Todos, inclusive o sócio-proprietário da empresa, foram denunciados.

No dia 23 de abril, o chefe e um servidor do IAP de Pato Branco já haviam sido afastados dos cargos por determinação da Justiça. Segundo a promotória, eles teria fechado um acordo de R\$ 30 mil com empresários que desmataram uma área de floresta de araucárias, em Palmas (Sudoeste).

Durante a operação, o Gaeco cumpriu 21 mandados de busca e apreensão por crimes ambientais em de Pato Branco, Palmas e Irati.

07 JUN 2019

BEMPARANÁ

#BLOQUEIO

Gilmar Mendes manda soltar empresário

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu Habeas Corpus (HC 169331) para substituir por medidas cautelares alternativas a prisão preventiva decretada contra o empresário Sandro Alex Lahmann, denunciado no âmbito da Operação Pão Nosso, desdobramento da Lava Jato no Rio. Pela decisão do relator, Lahmann está proibido de manter contato com os demais investigados, por qualquer meio, e impedido de deixar o País sem autorização do juízo, devendo entregar o passaporte. As informações foram divulgadas pelo Supremo.

A operação foi deflagrada para investigar a atuação de suposta organização criminosa que seria responsável por crimes de corrupção, fraude à licitação e lavagem de dinheiro no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio no governo Sérgio Cabral. Consta dos autos que Lahmann teria ocultado e dissimulado a origem de cerca de R\$ 5 milhões.

Temer afirma gastar R\$ 96 mil por mês

A defesa do ex-presidente Michel Temer (MDB) pediu novamente ao juiz federal Marcelo Bretas, da Operação Lava Jato Rio, que “module” o confisco de R\$ 8,2 milhões de suas contas. O primeiro pedido do emendista foi negado pela juíza substituta Caroline Vieira Figueiredo em 9 de maio.

Temer detalhou mais suas despesas à Justiça. O ex-presidente informou gastos de R\$ 29.759,42, em janeiro, e R\$ 51.930,89, em fevereiro, com sua família, R\$ 37.331,72 com seu escritório de Advocacia e R\$ 74.510,59 com sua empresa de investimentos.

De acordo com a defesa, a média de gastos mensais de R\$ 96.766,31 “se limita ao necessário para fazer frente às despesas fixas mensais dos Petitionários e, ainda, aquelas de natureza extraordinárias, as quais não são passíveis de serem arbitradas neste momento”.

Os advogados afirmaram que a modulação tem como objetivo não atingir verba de caráter alimentar.

Frota

A juíza Sayonara Sedano, da 8ª Vara Criminal de Curitiba determinou a soltura de diretores e funcionários da empresa JMK, presos na operação “Peça Chave”, da Polícia Civil, que investiga fraudes no contrato de manutenção da frota de veículos oficiais do Estado. Segundo a investigação, o esquema teria desviado R\$ 125 milhões através do superfaturamento de peças e serviços. A empresa nega as irregularidades.

07 JUN 2019

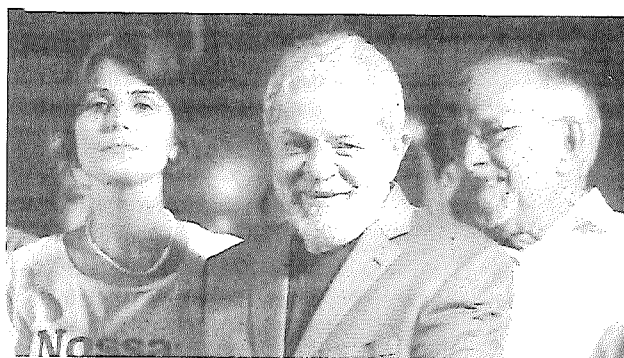
BEMPARANÁ

Lula, Palocci e Paulo Bernardo viram réus em novo processo

Ex-presidente e ex-ministros são acusados de receber propina da Odebrecht

O juiz Vallisney de Oliveira da 10ª Vara da Justiça Federal em Brasília, aceitou ontem denúncia por corrupção apresentada contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o empresário Marcelo Odebrecht e os ex-ministros Antonio Palocci e Paulo Bernardo. Lula e Palocci são acusados de terem acertado o recebimento de R\$ 64 milhões em troca do aumento do limite da linha de crédito para exportação de bens e serviços entre Brasil e Angola, em benefício da Construtora Odebrecht. Segundo os autos, a autorização pelo governo brasileiro teria sido de US\$ 1 bilhão.

O inquérito tem como base a delação do ex-presidente da Odebrecht Marcelo Odebrecht. “No caso específico dessa negociação, em 2009, início de 2010, até porque eu acho que estava se aproximando da eleição, veio o pedido solicitado para mim por Paulo Bernardo, na época, que veio



Lula: ex-presidente teria participado de acerto

por indicação do presidente Lula, para que a gente desse uma contribuição de US\$ 40 milhões e eles estariam fazendo a aprovação da linha de US\$ 1 bilhão para exportação de bens e serviços”, declarou Odebrecht, em depoimento.

“Em 2009, 2010, teve uma negociação de uma linha de crédito envolvendo Angola que se dava entre os dois países”, explicou Odebrecht. O delator revelou que o ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda, governo Lula, e Casa Civil, governo Dilma Rousseff) era o principal interlocu-

tor das propinas acertadas pela Odebrecht com o PT. “Todos pagamentos eram autorizados por Palocci.”

A denúncia aceita também inclui Marcelo Odebrecht por suposta prática de corrupção e os executivos Ernesto Sá Vieira Baiardi e Luiz Antônio Mameri, ex-diretores da construtora. A defesa de Palocci disse que o ex-ministro “irá colaborar com a Justiça para o amplo esclarecimento dos fatos que são objeto da denúncia”. A reportagem também entrou em contato com as defesas.

DESAFETO

Bolsonaro diz esperar que Lula fique preso

Ao deixar o hotel Alvear, em Buenos Aires, para um compromisso na embaixada brasileira, o presidente Jair Bolsonaro afirmou a apoiadores que espera que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva fique “muito tempo” preso em Curitiba. Na terça-feira, o Ministério Público Federal afirmou que Lula já pode ir para regime semiaberto no caso do triplex do Guarujá. Bolsonaro foi abordado para tirar fotos por brasileiros no hall do hotel, o mais luxuoso da capital argentina, equivalente ao Copacabana Palace, no Rio. O grupo destacou que era de Curitiba, ao que o presidente respondeu: “espero que Lula fique lá por muito tempo”. Apesar de alguns brasileiros terem demonstrado apoio a Bolsonaro, uma manifestação contra o presidente, convocada por 64 movimentos sociais, estava programada para o fim da tarde de ontem, diante da Casa Rosada.

07 JUN 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Juíza manda soltar diretores da JMK



Os diretores e funcionários da JMK, presos há dez dias foram soltos na tarde de hoje. Eles estavam presos há dez dias pela Operação Peça Chave, deflagrada pela Polícia Civil para investigar fraudes no contrato de manutenção da frota oficial do estado. O alvará de soltura foi expedido pela juíza Sayonara Sedano, da 8.ª Vara Criminal de Curitiba.

O empresário Aldo Marchini, titular da JMK, cumpriu prisão tempo-

rária no Complexo Médico Penal de Pinhais, juntamente com um filho, sócios e administradores: Julio Vernalha Guimarães, Alessandro Marchini, Jorge Barboza Reis, Cainão Moraes e Guilherme Pereyra. A JMK tinha contrato com o governo do estado desde 2015 e era responsável pela manutenção de 18 mil veículos oficiais. Segundo as denúncias da Polícia Civil, teria desviado R\$ 125 milhões – fato não confirmado nem mesmo por fontes do governo. ●

METRO

RMC. Casal é condenado por estupro e aborto

O Tribunal do Júri de Rio Branco do Sul, na RMC (região metropolitana de Curitiba), condenou um casal por estupro de vulnerável e aborto provocado por terceiro. As penas foram de 12 anos para o homem (por estupro de vulnerável) e de 15 anos e 3 meses para a mulher (por provocar aborto na própria filha e por haver permitido os abusos que ela sofria do padastro).

Segundo o Ministério Público do Paraná, a vítima morava com a mãe e o padastro e era abusada por ele desde os 13 anos. Quando completou 14 anos, engravidou em consequência do estupro. A mãe teria provocado o aborto agredindo a filha. ● METRO CURITIBA

BELO RITZMANN

AÇÕES LEGAIS

ABDPC promove ampla discussão sobre as diretrizes do processo constitucional brasileiro

07 JUN 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Integrantes da mesa de solenidade de abertura do Congresso

A Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional realizou entre os dias 29 e 31 de maio, o II Congresso Brasileiro de Direito Processual Constitucional, no auditório da OAB Paraná, em Curitiba. O coordenador de Direito Público da Escola Superior de Advocacia (ESA), Francisco Zardo presidiu a solenidade de abertura do Congresso. Compuseram a mesa de honra Marilena Winter, vice-presidente da OAB Paraná, Cleverton Cremonese de Souza, diretor da ABDPC, Fabiano Baracat, presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA/PR), Tarcísio Kroetz, presidente do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), Clayton Albuquerque Maranhão, desembargador do Tribunal de Justiça e diretor da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), Flavio Pansieri, conselheiro federal da OAB Paraná, e os professores André Ramos Tavares e Luiz Guilherme Marinoni.

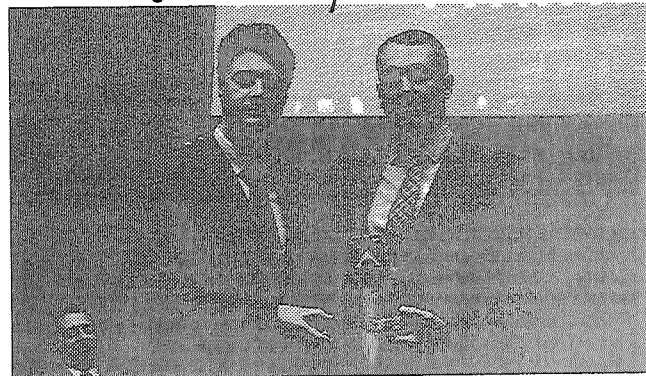
Transmissão de cargo



Professor Luiz Guilherme Marinoni

Durante a realização do II Congresso Brasileiro de Direito Processual Constitucional, o professor Luiz Guilherme Marinoni assumiu a presidência da Associação Brasileira de Direito Processual Constitucional – ABDPC. O cargo foi transmitido pelo professor André Ramos Tavares. Marinoni destacou que manterá o compromisso da ABDPC de promover o progresso científico do Direito Processual Constitucional e o papel protagonista da entidade no cenário jurídico. Garantiu que trabalhará para difundir e atualizar estudos e compartilhar experiências entre a prática jurídica e o conhecimento científico e acadêmico.

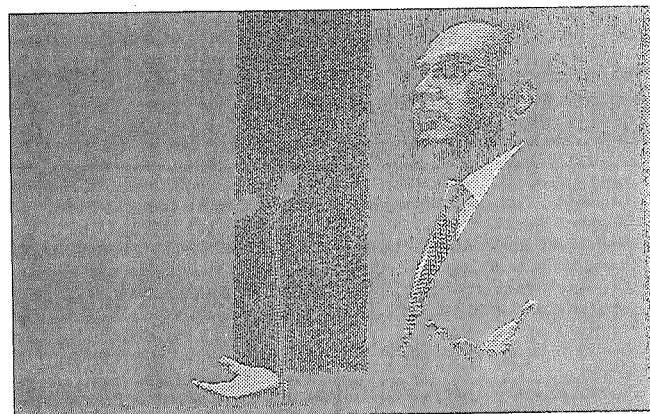
Homenagem ao ex-presidente



Cleverton Cremonese e o professor André Ramos Tavares

O diretor da ABDPC, Cleverton Cremonese, após a abertura do Congresso, entregou ao ex-presidente da Associação, André Ramos Tavares, uma placa em homenagem aos bons préstimos à entidade e pelos valorosos aportes à ciência do Direito Processual Constitucional. O professor Luiz Guilherme Marinoni também foi homenageado e recebeu a placa das mãos do desembargador Clayton Maranhão.

Gilmar Mendes encerra atividades do evento



Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes proferiu a palestra de encerramento do II Congresso Brasileiro de Direito Processual Brasileiro, décimo painel que tratou dos desafios do STF nas primeiras décadas do Século XXI. Gilmar Mendes traçou um panorama do universo do processo constitucional brasileiro e falou sobre a atuação do STF em todo este processo.

07 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Após 10 anos, escândalo do Senado trava com juiz de reduto de Sarney

Processo que investiga atos secretos na Casa aguarda julgamento na 2ª instância desde 2015, depois de condenação inicial de servidores

Leandro Colon

BRASÍLIA O escândalo dos atos secretos do Senado completa dez anos nesta semana com o julgamento dos servidores investigados à espera de um desfecho há quatro anos na segunda instância da Justiça Federal.

O processo aguarda julgamento desde março de 2015 pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O caso está no gabinete do juiz federal Ney Bello Filho.

O magistrado fez carreira no Maranhão, seu estado natal e reduto político do ex-senador José Sarney (MDB), presidente do Senado na época da revelação dos boletins sigilosos, usados para nomeações e concessão de privilégios. Sarney foi o pivô da crise que atingiu a Casa em 2009.

O juiz foi escolhido para o TRF-1 por meio de uma lista tríplice enviada em 2013 à então presidente Dilma Rousseff (PT), aliada de Sarney, e contou na ocasião com o apoio do grupo político do ex-presidente. O ex-senador e o juiz são confrades na Academia Maranhense de Letras.

Em outubro de 2014, a Justiça Federal de primeira instância condenou dois ex-diretores do Senado, Agaciél Maia e João Carlos Zoghbi, e outro servidor, Franklin Paes Landim, por improbidade admi-

nistrativa, suspensão dos direitos políticos e a pagamento de multa.

Agaciél chegou ao cargo de diretor-geral pelas mãos de Sarney em 1995. Saiu em março de 2009 após a Folha revelar que ele ocultou uma mansão em Brasília.

Ele é apontado na ação dos atos secretos como o “mandante do esquema” que favoreceu parentes de senadores, por 15 anos, incluindo o próprio ex-presidente. A sentença, assinada pelo juiz Jamil Oliveira, afirma que “de tudo quanto se produziu de prova, tem-se a plena e irrefutável convicção do esquema montado pelos réus”.

O processo subiu para a segunda instância e a Procuradoria defendeu, em parecer, a manutenção da sentença.

Desde então, o caso está parado — são quatro anos sem julgamento. O processo foi inserido e retirado de pauta da terceira turma do TRF-1 (presidida por Ney Bello e composta por mais dois juízes) três vezes de lá para cá.

A ação retornou para julgamento na terça (4), um dia depois de a Folha questionar o gabinete do juiz federal. Segundo o magistrado, o processo segue um “fluxo normal” para ser apreciado diante do alto volume de ações. Ele nega influência de Sarney na morosidade.

Agaciél Maia foi condenado por improbidade em 2014, incluindo a suspensão dos direitos políticos por oito anos.

Nas eleições passadas, ele foi reeleito deputado distrital no Distrito Federal pelo PR. Se a condenação tivesse sido ratificada pelo colegiado de segunda instância antes da eleição, por exemplo, ele seria enquadrado na Lei de Ficha Limpa e impedido de concorrer.

O escândalo dos atos secretos levou à maior crise administrativa da história do Senado. Uma sindicância interna identificou em 2009 a existência de 663 boletins usados clandestinamente para nomear parentes de servidores e senadores e criar cargos, benefícios e privilégios. Uma auditoria da Fundação Getúlio Vargas também apontou que medidas não foram publicadas.

Os boletins foram revelados pelo jornal O Estado de S. Paulo. Em entrevista exclusiva à **Folha**, Franklin Paes Landim, chefe do serviço de publicação do boletim de pessoal do Senado, confirmou o esquema e afirmou que recebia ordens de Agaciél e de João Carlos Zoghbi, ex-diretor de Recursos Humanos.

CONTINUA

07 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entenda o caso dos atos secretos

A crise política quase culminou, na época, na queda de Sarney da presidência do Senado. Com o apoio do então presidente Lula (PT), o emedebista conseguiu barrar pedidos de investigação no Conselho de Ética, além de segurar a pressão pela renúncia.

O namorado de uma neta de Sarney chegou a ser nomeado por ato secreto. Revelou-se ainda que um neto do político operou a venda de crédito consignado na Casa.

O Ministério Público Federal abriu investigação e denunciou em 2010 a cúpula administrativa da Casa.

O QUE FOI

Em 2009, foi descoberta a existência de um esquema de edição de 660 boletins administrativos secretos para nomeações e benefícios de servidores e concessão de privilégios a senadores. Os atos eram assinados, mas jamais publicados

CRISE POLÍTICA

O episódio foi o auge da maior crise administrativa do Senado, então presidido por José Sarney (MDB-AP). O principal personagem, o ex-diretor-geral Agaciel Maia, era seu homem de confiança e ocupava o cargo desde 1995. O namorado de uma neta de Sarney, por exemplo, foi nomeado por ato secreto para um cargo

APURAÇÃO INTERNA

Os atos foram identificados por uma sindicância interna de três servidores da Casa e revelados pelo O Estado de S. Paulo em 10.jun.2009

A ACUSAÇÃO

Em entrevista exclusiva à **Folha** na época, o chefe do serviço de publicação do boletim de pessoal do Senado, Franklin Albuquerque Paes Landim, confirmou o esquema e acusou o Agaciel Maia de ser o líder. Agaciel havia deixado o cargo após a **Folha** revelar que ele escondeu da Justiça uma casa avaliada em cerca de R\$ 5 milhões

DENÚNCIA E CONDENAÇÃO

O Ministério Público Federal abriu investigação e denunciou Agaciel, Landim e João Carlos Zoghbi, ex-diretor de RH. Em outubro de 2014, eles foram condenados em primeira instância por improbidade administrativa e perda dos direitos políticos. Desde 2015, o processo está parado no gabinete do juiz federal Ney Bello Filho, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Magistrado nega influência de político para segurar caso

OUTROLADO

O juiz federal Ney Bello Filho afirma que jamais recebeu apelo de Sarney ou dos réus para segurar o processo.

“Nunca ninguém falou comigo”, disse.

Ele ressalta desconhecer a influência do ex-senador na sua escolha por Dilma em 2013. “Recebi o apoio de todos os parlamentares do Maranhão, e Sarney foi senador pelo Amapá”, disse.

O juiz alega que contrariou o grupo de Sarney ao tomar decisões, em 2009, desfavorável a seu filho, Fernando, na chamada operação Boi Barrica, que investigou suas atividades empresariais.

Sarney afirma, por meio da assessoria, que “tem apenas uma relação cordial com o desembargador, embora ele seja membro de ilustre família que sempre foi sua adversária política e sejam confrades na Academia Maranhense de Letras”.

Diz ainda que nunca foi consultado por Dilma sobre a escolha para o TRF-1. Segundo ele, Ney Bello “era um dos mais antigos juizes do Maranhão e sempre gozara de brilhante conceito, quer pessoal, quer funcional”.

Agaciel Maia afirmou, em sua defesa, que não foi encontrada ilegalidade nos atos, não tendo havido, segundo ele, dano ao interesse público. Diz que não há provas contra ele.

João Carlos Zoghbi também afirma que não há prova de que tenha agido em conluio com Agaciel.

Franklin Paes Landim argumenta que a competência para a publicação dos atos era da direção-geral. Segundo sua defesa, a acusação contra ele é “infundada e inconsistente, pois em nenhum momento houve tentativa de lesar o erário público, não havendo dolo de sua parte”.

07 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF libera venda de subsidiária de estatal sem aval do Legislativo

Na sequência, Fachin derrubou a própria liminar que suspendia negociação de rede de gasodutos da Petrobras

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, nesta quinta-feira (6), que o governo pode vender empresas subsidiárias de estatais sem necessidade de lei específica e sem realização de licitação.

Para a alienação do controle acionário de empresas matrizes ou sociedades de economia mista, diferentemente, é preciso autorização do Legislativo e processo licitatório.

Logo depois, Edson Fachin derrubou liminar (decisão provisória) que havia sido concedida por ele há duas semanas para suspender a venda da TAG (Transportadora Associada de Gás), rede de gasodutos subsidiária da Petrobras.

O negócio havia sido fechado em abril deste ano e envolve cerca de R\$ 33,1 bilhões.

O advogado-geral da União, André Mendonça, afirmou que a decisão do plenário foi uma dos mais importantes deste e dos próximos quatro anos.

“O Supremo hoje parametrizou a formatação do Estado brasileiro nos próximos anos, no sentido de que houve reconhecimento de que há muitas empresas estatais sem necessidade. Não se justifica uma empresa como a Petrobras ter mais de uma centena de subsidiárias e de controladas”, disse, ao final da sessão.

O plenário derrubou, em parte, uma liminar (decisão

provisória) do ministro Ricardo Lewandowski, concedida em junho de 2018, que havia proibido o governo federal, estados e municípios de vender o controle acionário de estatais e de suas subsidiárias sem aval do Legislativo e licitação prévia.

Essa liminar era a base da decisão inicial de Fachin sobre a TAG, que havia sido tomada no âmbito de reclamações apresentadas ao Supremo por entidades sindicais.

A ação principal foi ajuizada no STF pela Contraf (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) e contesta trechos da Lei das Estatais (13.303/2016), sancionada no governo Michel Temer.

Essa legislação regulamentou dispositivos da Constituição e fez alterações na governança das empresas públicas.

Embora a liminar de Lewandowski tratasse de estatais, sociedades de economia mista e subsidiárias, o debate no plenário se deu principalmente em torno das subsidiárias e controladas.

A decisão desta quinta não é final. O plenário do Supremo vai voltar ao tema para julgar o mérito das ADIS, o que não tem data para ocorrer.

Os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Dias Toffoli entenderam,

com diferenças entre si, que a venda de subsidiárias não exige lei específica nem licitação, bastando que se garanta a competitividade.

Já Lewandowski e Fachin consideraram que esses requisitos devem ser seguidos.

O resultado é importante para o governo Jair Bolsonaro e seus planos de privatização e desinvestimento. O presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco, acompanhou do plenário do STF as três sessões que trataram do tema, cuja análise começou na semana passada.

Segundo Lewandowski, sua decisão provisória, que recebeu críticas do governo e do mercado, não cerceou a realização de privatizações. “Após minha liminar, que concedi em junho, foram privatizadas várias centrais elétricas do Nordeste e do Sul do país.”

Para ele, como a criação de uma estatal depende de edição de lei autorizativa pelo Legislativo, a venda também depende.

Moraes, que abriu a divergência, entendeu que somente a perda de controle acionário da empresa-mãe necessita de autorização do Legislativo. A venda das empresas subsidiárias e controladas, não.

CONTINUA

07 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Cármen Lúcia, uma das que votaram pela liberação de venda de subsidiárias de estatais sem aval legislativo Rosinei Coutinho/SCO/STF

O que decidiu o STF nesta quinta (6)

ESTATAIS

Plenário concluiu que o governo pode **vender empresas subsidiárias de estatais sem necessidade de lei específica** e sem realização de licitação; o plenário derrubou, em parte, liminar (decisão provisória) do ministro Ricardo Lewandowski, concedida em junho de 2018, que havia proibido o governo federal, estados e municípios de vender o controle acionário de estatais e de suas subsidiárias sem aval do Legislativo e licitação prévia

PETROBRAS

Logo depois, Edson Fachin **derrubou liminar** que havia sido concedida por ele há duas semanas para suspender a **venda da TAG (Transportadora Associada de Gás)**, rede de gasodutos subsidiária da Petrobras, um negócio de cerca de **R\$ 33 bilhões**

STF acerta; a Constituição existe

Na decisão sobre privatização de estatais, triunfou a letra explícita da carta

O Supremo acertou. Depois de alguma confusão, formou-se um 11 a 0 em favor da Constituição. Empresas matrizes, públicas ou de economia mista, mas controladas pelo Estado, só podem ser privatizadas ou ter esse controle vendido com o aval do Congresso.

Por 8 a 3, decidiu-se que as subsidiárias podem ser privatizadas sem esse aval, ainda que o processo deva obedecer a princípios de moralidade pública. Venceu o estatismo? Não! No primeiro caso, triunfou a letra explícita da Carta; no segundo, a jurisprudência. Ainda que coisas assombrosas tenham sido ditas.

Ao proferir o seu voto na quarta (5), Roberto Barroso evidenciou que o Supremo pode ser poroso a vagas de opinião que corroem a institucionalidade. Deixou gravada na memória do tribunal uma fala que é coisa de prosélito e de ideólogo, não de titular da corte constitucional.

Fatio e comento sua fala. Disse: "Eu acho que, no fundo, nós estamos travando um debate político disfarçado de discussão jurídica, que é a definição de qual deve ser o papel do Estado e quem deve deliberar sobre este papel no Brasil atual."

Errado. O que se votava era a aplicação do que dispõem dois dispositivos constitucionais: o inciso III do parágrafo 1º do artigo 173 e o inciso XXI do artigo 37. E ambos são explícitos, a qualquer alfabetizado, sobre a necessidade de uma lei que autorize a venda de ativos públicos. Logo, a palavra final é do Congresso.

Os que não gostarem de tais artigos devem patrocinar projetos de emenda constitucional que os alterem. E o Parlamento vai deliberar. Enquanto estiverem na Carta, têm de ser cumpridos. Barroso não é do tipo que se intimida diante das próprias barbaridades, já o demonstrou antes. E foi além.

"Eu acho que há uma decisão do Executivo. Eu acho que há uma legislação que autorize esse encaminhamento, e acho, e esse já é um debate político, que nós vamos ter de superar esse fetiche do Estado prota-

gonista de tudo e criar um ambiente com mais sociedade civil, mais livre iniciativa, mais movimento social, e menos Estado e menos governo no Brasil, salvo para as redes de proteção social a quem precisa e a prestação de serviços públicos de qualidade, mas esse é o debate ideológico subjacente."

Há, sim, jurisprudência que autoriza a venda de subsidiárias de estatais. Foi firmada em 1997 com um voto vencedor do então relator de uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade), Maurício Corrêa. Ainda assim, tratou-se de um dos famosos "duplos twists carpados" interpretativos, que levam ministros a uma leitura libérrima do texto constitucional, mas vá lá. Fato é que a jurisprudência existe. Acabou prevalecendo.

Para a venda, no entanto, das matrizes das estatais ou do controle de empresas de economia mista, não há caminho alternativo. Só se faria sem o concurso do Congresso se a Constituição fosse ignorada. E deveria ser irrelevante a opinião que tem um ministro sobre o papel do Estado na economia.

Delego a tarefa especulativa sobre haver ou não um "fetiche do Estado protagonista" aos, quando existirem, "psicanalistas da economia política". Isso é linguagem de boteco sofisticado, em que o álcool embala pensamentos holísticos e livre associação de ideias.

Noto, claro, a esperteza da fala de Barroso. O então esquerdista que chegou ao STF pelas mãos assassinas de Cesare Battisti (parabéns, PT!!!) entoa a ladainha de sua conversão supostamente liberal vituperando contra o Estado. A metafísica de agora é contrária àquela que o levou ao tribunal. Barroso é mais adepto da economia de supermercado do que da economia de mercado. E, hoje, as gôndolas da ideologia oferecem mais produtos de higiene de direita do que de esquerda.

Mas o ministro pisca para o progressismo com a conversa de preservar "as redes de proteção social". Como se viu na sua tentativa de legalizar o aborto "ex officio", o iluminista das trevas instrumentaliza seu obscurantismo loquaz para seduzir tanto guelfos como gibelinos. Não caio nessa prosa.

Você quer privatizar todas as estatais, leitor? Eu também! Desde o tempo em que Barroso tocava flauta para o PT para cavar uma vaga no Supremo. Que se faça a coisa de acordo com a Constituição, não contra ela. Repúdio o papel do psicanalista amador da ordem legal.

Ao fim de tudo, o ministro acabou concordando, no essencial, com a Constituição. Evitou o isolamento. Sua fala, no entanto, serviria de epítáfio à ordem constitucional. O risco permanece.

07 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

TIROTEIO

“O Atlas da Violência mostrou o que a maioria dos brasileiros já sabe: liberar armas significa promover mais mortes

De Ivan Marques, diretor executivo do Sou da Paz, sobre a escalada dos assassinatos de mulheres e de crimes no Norte e no Nordeste

